



**JUSTIFICATIVA DE CONTRATAÇÃO DIRETA**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2019190301

PROCESSO LICITATÓRIO: CARONA Nº A/2019-190301

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MAGALHÃES BARATA/PA.

O presente processo administrativo está instruído conforme a Lei Federal n.º 8.666/1993, Decreto Federal 7.892 de 23/01/2013 da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas posteriores alterações.

Esta Comissão permanente de licitação adotou todos os procedimentos legais para viabilizar a formalização do processo de adesão à respectiva Ata de Registro de Preços do Pregão Presencial Nº 9/2018-0040.

**I- OBJETO:**

ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº9/2018-0040 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ, CUJO O OBJETO FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, MATERIAL TECNICO E HOSPITALAR, PSICOTROPICOS, INSUMOS E ODONTOLOGICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE CONFORME DESCRIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES APRESENTADAS NO TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I.

**II- CONTRATADO:**

PESSOA JURÍDICA: C.J.A. PARENTE - ME, CNPJ: 83.646.307/0001-91, com sede na TR PIRAJA, 578, MARCO, Belém-PA, CEP 66093-050.

**III- MOTIVAÇÃO PARA DA ADESÃO A ATA REGISTRO DE PREÇO:**

No intuito de acelerar a aquisição em questão, foram realizadas consultas a atas de registro de preços vigentes no sítio (<https://www.tcm.pa.gov.br/>), onde foi identificado o PREGÃO PRESENCIAL Nº9/2018-0040 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ, CUJO O OBJETO FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE

End.: Rua Luiz Monteiro, s/n - Centro – CEP: 68.722-000

CNPJ. 05.171.947/0001-89

E-Mail: [prefeiturambarata@gmail.com](mailto:prefeiturambarata@gmail.com) – Fone: (91) 3812-3173



MEDICAMENTOS, MATERIAL TECNICO E HOSPITALAR, PSICOTROPICOS, INSUMOS E ODONTOLOGICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE CONFORME DESCRIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES APRESENTADAS NO TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I, cujas especificações atendem a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde do município de Magalhães Barata, pela necessidade urgente de aquisição de medicamentos visto que os que se encontram no estoque encontra-se no limite, o que gera risco eminente de interrupção no fornecimento dos mesmos, vale ressaltar que houve um aumento do consumo de medicamentos.

Cumprе observar que esta Secretaria Municipal de Saúde solicitou a instauração de nova licitação objetivando o fornecimento dos medicamentos para o referido ano, no entanto a tramitação do processo para futuras contratações são longos, não podendo o município ficar descoberto no fornecimento de medicamentos.

Justifica-se ainda que a adesão a Ata de Registro de Preços cumpre os princípios da vantajosidade, economicidade, eficácia e eficiência, uma vez que, com este procedimento, a Secretaria Municipal de Saúde já aceito por outro Órgão da esfera Municipal, fator que propicia segurança de que o referido objeto atende a determinados requisitos de qualidade, e com um preço mais acessível em relação ao praticado pelo mercado, devidamente comprovado pela diferença entre o preço registrado e os orçados no mercado, conforme orçamentos apresentados.

A adoção de Adesão a Ata de Registro de Preço do Pregão supracitado, justifica-se pela vantajosidade para a Administração Pública, com a agilidade da contratação, considerando que a adesão à ata é um processo menos moroso do que um processo licitatório comum.

Assim, ao lado dos inúmeros dados positivos, em respeito aos princípios da economicidade e da isonomia, em razão de uma melhor organização e otimização dos processos demandados, e a devida comprovação da vantajosidade como órgão em "carona" na ata de registro de preços, condição indispensável para a legalidade da adesão, somos favoráveis à adesão e submetemos à sua apreciação e deliberação.

Diante disso, com fulcro no Decreto 7.892/2013, submeto a presente justificativa a Análise da Procuradoria Jurídica e Controle Interno para os fins do disposto no caput, do art. 26 da Lei nº 8.666/93.

Comissão Permanente  
de Licitação



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**MAGALHÃES BARATA**

Magalhães Barata/PA, 19 de Março de 2019



Atenciosamente,

---

Gisele Gonçalves  
Presidente da CPL